



Apoio Mobilidade Docente com recursos CAPES-PROAP - PRPG

EDITAL PRPG 05/2018

OBJETIVO

O presente edital objetiva a concessão de auxílio financeiro, para 10 (dez) docentes dos Programas de Pós-Graduação da USP/São Paulo, Pirassununga e HRAC, ou seja, docentes dos programas que recebem recursos através do Convênio CAPES/PROAP Nº 817757/2015, realizarem atividades no exterior (aulas, cursos, participação em congressos ou seminário e visitas a instituições estrangeiras para desenvolver projetos conjuntos) visando o aprimoramento e a intensificação da internacionalização dos programas de pós-graduação da USP.

Os recursos serão destinados para o apoio à mobilidade docente, através do pagamento de 06 diárias internacionais (conforme tabela de diárias CAPES, variando de US\$ 180 a US\$ 370) e passagem aérea (até o valor de R\$ 7.000,00).

DAS INSCRIÇÕES

Deverá ser aberto pela Unidade, um processo por pedido/docente solicitante.

A Comissão Coordenadora do Programa deverá selecionar 1 (um) docente entre os inscritos, empregando os critérios que julgar apropriados.

O processo deverá ser encaminhado com os seguintes documentos:

- ✓ Formulário de solicitação de auxílio docente (disponível para *download* no site da PRPG) devidamente preenchido;
- ✓ Súmula Curricular;
- ✓ Descrição das atividades a serem realizadas no período;
- ✓ Carta de encaminhamento da CCP com ciência da CPG;
- ✓ Orçamento da passagem aérea;
- ✓ Quando houver mais de uma solicitação na Unidade, a Comissão de Pós-Graduação deverá estabelecer uma lista de prioridade das indicações, empregando os critérios que julgar apropriados;

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo



DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos docentes que receberão o auxílio será realizada por Comissão designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

- ✓ Serão priorizadas solicitações de docentes contratados os últimos 10 anos e com importante atuação na pós-graduação;
- ✓ Relevância da proposta;
- ✓ Impacto da atividade no Programa de Pós-Graduação;
- ✓ Realização de atividades múltiplas;
- ✓ Quantidades de orientando doutorando;
- ✓ Priorização pela Comissão de Pós-Graduação;
- ✓ Não serão contemplados, no presente edital, os docentes contemplados nos últimos 12 meses em Editais pela PRPG;

DOS PRAZOS

Período de inscrições: Os processos físico deverão ser oficialmente recebidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação até o dia 20 de setembro de 2018 às 18:00 horas, impreterivelmente;

Avaliação pela Comissão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação: 21 25 de setembro de 2018;

Divulgação do resultado parcial no site da PRPG: 26 de setembro de 2018;

Período de recurso 27 e 28 de setembro de 2018;

Divulgação do resultado final no site da PRPG: 03 de outubro de 2018;

Não caberá recurso após a divulgação do Resultado Final.

Importante: *Os candidatos inscritos poderão interpor recursos até as 18h00 do dia 28 de setembro de 2018. Os documentos deverão ser datados, assinados pelos candidatos e enviados uma única vez à Pró-Reitoria de Pós-Graduação através do e-mail ecrivill@usp.br, a/c Elena.*

CONCESSÃO

Os programas contemplados terão o prazo até 15/04/2019, improrrogável, para utilização dos recursos financeiros aprovados e retorno da viagem.



DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Caberá ao docente selecionado, encaminhar, para o setor financeiro da Unidade, em até 15 dias após seu retorno, um relatório sucinto, devidamente assinado, sobre as atividades desenvolvidas durante a viagem (máx. 3 páginas), os originais dos bilhetes de embarque e o recibo referente ao pagamento das diárias. O relatório, comprovantes de embarque e recibo deverão ser encaminhados através do processo de solicitação de auxílio pelo setor financeiro da Unidade para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação - a/c Elena.

CONTATO

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação por intermédio do endereço eletrônico ecrivill@usp.br ou pelo telefone (11) 3091-3190 com Elena.

Autorizo. Publique-se.

Carlos G. Carlotti Jr.

Pró-Reitor de Pós-Graduação